



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 53/2023

O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.672/0001-26, localizado na Avenida Sete de Setembro, número 20, Centro – Treze de Maio, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAILSO BARDINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/1988, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em ESPECÍFICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital e demais normas atinentes.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta chamada pública visa atender excepcional interesse público, pela oferta de serviços da Secretaria Municipal da Saúde, haja vista que a houve a baixa de servidor, bem como estando aberto concurso público para efetivação dos cargos, com previsão para homologação em 21/11/2023, faz-se necessário a contratação emergencial em caráter temporário, até a convocação do candidato selecionado. Friza-se que é indispensável a contratação temporária para a oferta dos serviços de SAÚDE PÚBLICA.

2 – LOCAL, HORÁRIO E ESCOLHA DE VAGAS DA CHAMADA PÚBLICA

2.1 LOCAL: Rua Dr. Otávio Rechia, número 101, Centro, Treze de Maio/SC – Secretaria Municipal de Saúde. Setor de Recursos Humanos
A ficha de inscrição que está no Anexo I do presente Edital deverá ser entregue, devidamente preenchida pelo candidato.

2.2 DATA: 10/11/2023 (sexta-feira).

2.3 HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: 7h00min às 10h00min – entrega da



Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio
Secretaria Municipal da Saúde

documentação para inscrição (Ficha de inscrição, Histórico Escolar, RG e CPF e comprovante de residência);

2.4 ESCOLHA DAS VAGAS: 11h do dia 10/11/2023 (sexta-feira), conforme classificação (documentos obrigatórios para contratação no Anexo I deste edital).

3 – DO QUADRO DE VAGAS

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS
Médico ESF	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior na área de atuação com registro no respectivo órgão de classe	40h	R\$ 14.974,97+ 20% Insalubridade	01 + Cadastro Reserva

CARGO	ATIVIDADE ESPECÍFICA*
MÉDICO ESF	Executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde, seja individual ou coletiva; efetuar os atos médicos para os quais está capacitado; prescrever, orientar e supervisionar terapêutica indicada, acompanhando evolução e usando o sistema de referência e contra referência; interpretar resultados de exames solicitados, a fim de emitir diagnóstico preciso; proceder à notificação de doenças de notificação compulsória; participar da equipe multidisciplinar, auxiliando na elaboração do diagnóstico de saúde, objetivando o estabelecimento de prioridades em atividades já implantadas e outras a serem implantadas; manter sempre atualizadas as anotações no prontuário do cliente, anotando o que ele refere diagnóstico, conduta e evolução da doença; prescrever terapia medicamentosa, orientando dosagem e via de administração; emitir laudos e pareceres a si pertinentes, atender determinações legais, emitindo atestados, conforme a necessidade de cada caso; colaborar, participando na adequação e ou elaboração de programas de saúde, objetivando sistematização e melhora na qualidade dos serviços prestados (ações de saúde desenvolvidas); orientar equipe técnica - assistencial nas atividades que lhes forem delegadas; participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de



	materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; atender necessidades da rede de saúde, na execução
--	--

4 – CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO

4.1 Será considerado unicamente o título de maior ponderação, reconhecido pela legislação vigente, nos campos de conhecimento definidos no edital.

Nível Superior

TÍTULOS	PONTOS
Especialização na área *	0,5 (zero virgula cinco)
Mestrado	1,0 (um virgula zero)
Doutorado	2,0 (dois virgula zero)
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADANO CARGO PLEITEADO	PONTOS
Experiência profissional no cargo pleiteado realizado noserviço público comprovado até a data de publicação do edital.	1,0 (um virgula zero) a cada ano comprovado - máximo 5 pontos
Experiência profissional no cargo pleiteado realizado noserviço privado comprovado até a data de publicação do edital.	0,5 (zero virgula cinco) a cada ano comprovado - máximo 2 pontos
Cursos na área de saúde pública e/ou formação - no mínimo 20hs por curso, realizados nos últimos 5 anos.	0,5 (zero virgula cinco) a cada curso comprovado - máximo 3 pontos

*Fica estabelecido o limite de até 2 (dois) cursos de Especialização para fins da pontuação expressa no quadro acima.

4.2. Os candidatos devem apresentar documentos em original que comprovem as exigências para o cargo e para a seleção

4.3. O critério de desempate adotado aos candidatos será o seguinte:

- a. Maior pontuação por títulos;
- b. Maior pontuação por experiência comprovada no serviço público;
- c. Maior pontuação por cursos em saúde pública e/ou formação;
- d. Maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- e. Maior idade.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os interessados devem apresentar a documentação no dia do chamamento que comprovem os itens citados nos critérios para seleção e



Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio
Secretaria Municipal da Saúde

habilitação para o cargo, conforme o disposto no quadro de vagas e no item critérios para seleção.

5.2 O presente chamamento público EMERGENCIAL destina-se à admissão em caráter temporário para suprir vagas não preenchidas nos processos seletivos Nº 016/2021 e 003/2023.

5.3 O regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindindo nos termos da Legislação Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC

Treze de Maio (SC), 07 de novembro de 2023.

JAILSO BARDINI
Prefeito Municipal

Publicado nessa secretaria na data supra.



ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Carteira de trabalho (foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e página seguinte);
- 5) Número de cadastro no PIS/PASEP;
- 6) Reservista Militar (sexo masculino);
- 7) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
- 8) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- 9) Se tiver filhos menores de 14 anos, trazer CPF, RG e certidão de nascimento;
- 10) Se tiver algum outro dependente que declarou ou para futura declaração de IRRF, trazer certidão de nascimento, CPF e RG dos dependentes e informar grau de parentesco;
- 11) Certidão de antecedente criminal para fins empregatícios – www.jfsc.jus.br;
- 12) Certidão de quitação eleitoral – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 13) Título de eleitor;
- 14) Diploma do curso na área de formação (se houver);
- 15) Histórico escolar;
- 16) Carteira de habilitação na área profissional (se necessário);
- 17) Certificado de cursos de aperfeiçoamento e/ou formações na área de atuação com carga horária;
- 18) Declaração de acúmulos de cargos (pode ser preenchida no momento da contratação);
- 19) Declaração negativa de bens (pode ser preenchida no momento da contratação), ou a declaração do IRRF do ano anterior.



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL

DADOS DO CANDIDATO:

- 1) Nome completo: _____
- 2) Data de nascimento: ____/____/____
- 3) RG: _____
- 4) CPF: _____
- 5) Endereço: _____
- 6) Telefones para contato: (____) _____
(____) _____
- 7) Cargo pretendido: _____
- 8) Escolaridade: _____

Treze de Maio, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Candidato

Assinatura do Servidor